



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

Dispõe sobre alteração na Resolução 003/2010, composição da lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação.

O **Presidente do Conselho Universitário** - CONSUNI da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a reivindicação apresentada pela APUR e ASSUFBA no sentido de possibilitar mais discussão no processo de definição da lista tríplice para escolha de Reitor.

RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Determinar que a Reunião do Conselho Universitário que deliberará sobre a definição da Lista Tríplice, a ser encaminhada ao Ministério da Educação para escolha de Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), seja realizada no dia 16 de maio de 2011, às 9 horas.

Art. 2º Que poderá se inscrever para concorrer à referida lista tríplice o docente que seja Professor Titular ou Professor Associado, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, seja portador do título de Doutor, do quadro da UFRB, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação.

Parágrafo Único - as inscrições estarão abertas, na Secretaria dos Órgãos Colegiados, até as 18 horas do dia 13 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 12 de abril de 2011

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Universitário